



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA ESTADO DA BAHIA



ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES ORGETO BASTOS DOS SANTOS E JESSÉ ALVES FILHO, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS PARA O COMPLEMENTO DO QUADRIÊNIO E COM MANDATO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020, às 16:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, Bahia, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos Vereadores, **MARCOS CLEITON DA ROCHA, CLEITON SILVA SANTOS, CARLOS KLEUBER BORGES SANTANA, THAISIO RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO JOSEIR TEIXEIRA DE MEDEIROS, ANTÔNIO DIAS DA SILVA, LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA, REINILTON SILVA ALBUQUERQUE MELO, ROBSON MARQUES DE SANTANA, ILTON EVANGELISTA DOS PASSOS, MAURI ALEXANDRE NETO E PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES.** Foi informado que os eleitos, **ORGETO BASTOS DOS SANTOS e JESSÉ ALVES FILHO, RENUNCIARAM** a seus respectivos Cargos de Vereador, os quais ocupavam desde 2016, estando, portanto, aptos a assumirem seus cargos de Prefeito Municipal e Vice-prefeito Municipal, respectivamente. Em seguida, compareceu o **Sr. ORGETO BASTOS DOS SANTOS e JESSÉ ALVES FILHO**, Prefeito deste Município e respectivo Vice, eleitos na eleição Suplementar de 02 de fevereiro de 2020 e regularmente Diplomados pela Justiça Eleitoral na data de hoje, 14 de fevereiro de 2020, para assumirem os Cargos de Prefeito e Vice do Município de Pilão Arcado, durante o período de **14.02.2020 a 31.12.2020**, os quais, convidados pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO"**. A seguir, os empossados, o Sr. ORGETO BASTOS DOS SANTOS, declarou encontrar-se apto para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, da mesma forma procedeu-se com seu respectivo Vice Sr. JESSÉ ALVES FILHO. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA
ESTADO DA BAHIA



ORGETO BASTOS DOS SANTOS, no cargo de Prefeito deste Município de Pilão Arcado – BA e o Sr. JESSÉ ALVES FILHO, no cargo de Vice-prefeito do Município de Pilão Arcado - BA, cargos que serão exercidos até 31 de dezembro de 2020. E, para constar, Eu _____ REDOVAGNO GOMES RIBEIRO, Diretoria Legislativa lavrei este Termo de Posse, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.


ORGETO BASTOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Pilão Arcado Empossado

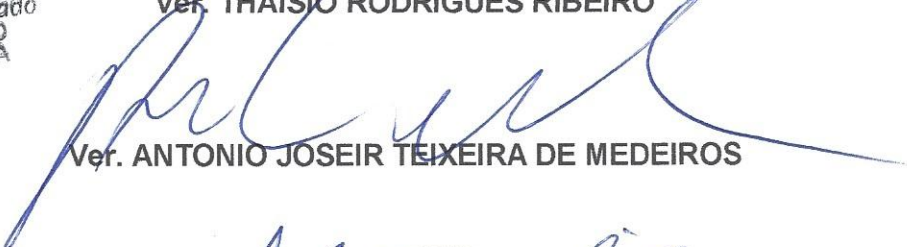

JESSÉ ALVES FILHO
Vice Prefeito Empossado


Ver. CLEITON SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Interino


Ver. CARLOS KLEUBER BORGES SANTANA


Calque Luiz da Silva
Escrevente Autorizado
Cartório RIHTD
Pilão Arcado-BA


Ver. THAISIO RODRIGUES RIBEIRO


Ver. ANTONIO JOSEIR TEIXEIRA DE MEDEIROS

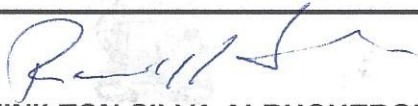

Ver. ANTONIO DIAS DA SILVA

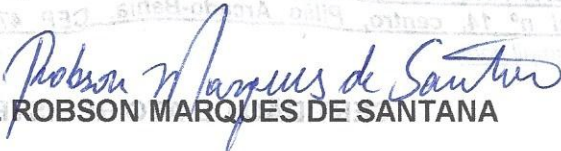

Ver. LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA
ESTADO DA BAHIA

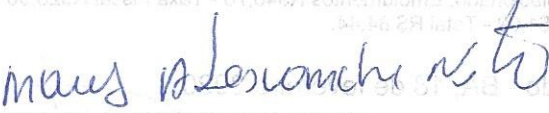


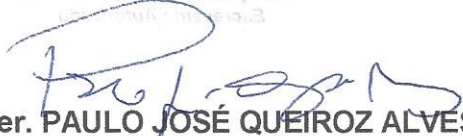

Ver. REINILTON SILVA ALBUQUERQUE MELO


Ver. ROBSON MARQUES DE SANTANA


Ver. ILTON EVANGELISTA DOS PASSOS


Ver. MARCOS CLEITON DA ROCHA


Ver. MAURI ALEXANDRE NETO


Ver. PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES


Caique Luiz da Silva
Escritor Autorizado
Cartório RIHTD
Pilão Arcado-BA



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PILÃO ARCADEO - BA

Rua Santa Isabel nº 14, centro, Pilão Arcado-Bahia. CEP 47240-000. Tel. 74. 3534.2397 E-mail: rihtdpilaoarcado@gmail.com

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

CERTIFICO e dou fé, que procedi ao Registro da ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES **ORGETO BASTOS DOS SANTOS** e **JESSÉ ALVES FILHO**, PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS PARA O COMPLEMENTE DO QUADRIÊNIO E COM MANDATO DE 14 de FEVEREIRO de 2020 a 31 de DEZEMBRO de 2020, conforme documento apresentado e arquivado neste Cartório.

Ato nº – **R-1-1306** – Livro B4 – RTD, Protocolo **1306**. DAJE **2827.002.001129**;

Selo abaixo colacionado. Emolumentos R\$40,78 - Taxa Fiscal R\$28,96 - FECOM R\$11,15 - PGE R\$1,62 – FMMPBA R\$0,84 - Def. Pública R\$1,09 - Total R\$ 84,44.

Pilão Arcado - BA, 18 de fevereiro 2020.


Caíque Luiz da Silva
Escrevente Autorizado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2827.AB002545-9
RPVEXLZCCV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

